



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Informações básicas	
Contratação de arbitragem e segurança, que serão utilizados em campeonatos promovidos pela Secretaria de esportes, lazer e turismo no ano de 2025, conforme consta em ata o calendário esportivo apresentando ao Conselho municipal de esportes no final do ano de 2024.	
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.	E-mail: selt@florestal.mg.gov.br

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Considerando o contexto de promoção da prática esportiva, percebe-se a necessidade da atuação da política pública municipal de esportes, especificamente pela Secretaria de Esportes, na organização e realização de campeonatos esportivos, bem como na contratação de arbitragem e segurança.

As atividades esportivas oferecem oportunidades valiosas para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos. A prática esportiva não só promove a saúde e o bem-estar, mas também contribui para a integração social, a formação de valores como o respeito, a disciplina e o trabalho em equipe, além de oferecer alternativas positivas de lazer e ocupação do tempo livre.

Neste sentido, a realização de campeonatos esportivos proporciona um espaço para, além da competição saudável, incentivar a participação da comunidade em fazer/praticar atividade física e promover a inclusão social por meio do esporte. Além disso, a contratação de arbitragem e segurança é uma forma de reconhecer e valorizar o



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

esforço e o desempenho dos participantes, incentivando o engajamento e o aprimoramento das habilidades esportivas.

Desta forma, a Secretaria de Esportes deve atuar em consonância com as diretrizes da política nacional de esportes, promovendo a realização de campeonatos em diferentes modalidades esportivas, proporcionando oportunidades de competição e lazer para a comunidade, e garantindo a premiação adequada aos participantes como forma de estímulo e reconhecimento.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Contratação prevista no Plano de Contratações Anual – PCA .

3. Requisitos da contratação

- O serviço deverá ser realizado pela empresa vencedora, no local indicado pela Administração Pública, no prazo estabelecido no contrato, mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) do departamento de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente, sendo que a responsabilidade da entrega será conta e risco da empresa adjudicado.
- Para Atender o interesse público, o serviço deve estar de acordo com que foi licitado, sob pena de não ser aceito e vir a fornecedora a responder civil e criminalmente por declaração falsa, tudo conforme a forma, condição, característica e nas quantidades enunciadas no edital, ditando as demais regras e integrando o presente.
- O prazo de entrega do serviço é de 7 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho a ser emitida pelo Município.
- Os serviços deverão ser prestados em Florestal. Local específico e horário a ser determinado posteriormente, informaremos na NAF.



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Para o atendimento da demanda pretende-se contratar 40 serviços de arbitragem na modalidade voleibol, 30 serviços de arbitragem na modalidade basquetebol, 40 serviços de arbitragem na modalidade futsal, 10 serviços de arbitragem na modalidade futebol de campo, 20 serviços de arbitragem na modalidade peteca e 40 serviços de segurança privada não armada.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI - A aquisição dos itens do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é o registro de preços na modalidade de licitação Pregão, alinhado com a necessidade da Administração, a natureza da solução, os riscos envolvidos na contratação e os custos obtidos no levantamento de preços, conforme apresentada no Termo de Referência.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para a estimativa das quantidades, efetuou-se o levantamento de todos os possíveis itens a serem licitados e quantitativos necessários para o atendimento da demanda, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Arbitragem na modalidade de Voleibol - Composição da Equipe: 02 árbitros e 01 anotador	SV	40	R\$ 180,00	R\$ 7200,00
2	Arbitragem na modalidade de Basquetebol – Composição da Equipe: 02 árbitros e 01 anotador	SV	30	R\$ 150,00	R\$ 4500,00
3	Arbitragem na modalidade de Futsal - Composição da Equipe: 02 árbitros e 01 anotador	SV	40	R\$ 220,00	R\$ 8800,00
4	Arbitragem na modalidade de Futebol de Campo Composição da Equipe: 01 árbitro e 02 auxiliares (Bandeiras) 01 anotador	SV	10	R\$ 300,00	R\$ 3000,00
5	Arbitragem na modalidade de Peteca Composição da Equipe: 01 árbitro e 01 anotador.	SV	20	R\$ 150,00	R\$ 3000,00
6	Serviços de segurança privada não armada – 06 HORAS - destinado ao atendimento de diversos eventos esportivos, no município de Florestal; número de profissionais conforme solicitação da secretaria responsável, de acordo com a necessidade de cada evento. Obs: os seguranças deverão ser credenciados junto à Polícia Federal.	SV	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso da presente contratação, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Considerando o contexto de promoção da prática esportiva, percebe-se a necessidade da atuação da política pública municipal de esportes, especificamente pela Secretaria de Esportes, na organização e realização de campeonatos esportivos, bem como na contratação de arbitragem e segurança.

Neste sentido, a realização de campeonatos esportivos proporciona um espaço para, além da competição saudável, incentivar a participação da comunidade em fazer/praticar atividade física e promover a inclusão social por meio do esporte. Além disso, contratação de arbitragem e segurança é uma forma de reconhecer e valorizar o



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

esforço e o desempenho dos participantes, incentivando o engajamento e o aprimoramento das habilidades esportivas.

Desta forma, a Secretaria de Esportes deve atuar em consonância com as diretrizes da política nacional de esportes, promovendo a realização de campeonatos em diferentes modalidades esportivas, proporcionando oportunidades de competição e lazer para a comunidade, e garantindo a arbitragem e segurança adequada aos participantes como forma de estímulo e reconhecimento.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Para a contratação pretendida não se faz necessária a adoção de medidas prévias pela Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

No presente caso, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após uma análise minuciosa das justificativas e especificações técnicas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, bem como levado em consideração a existência de um planejamento orçamentário sólido para subsidiar esta demanda, concluímos que a melhor alternativa para atender à necessidade de contratação de arbitragem e segurança de qualidade para os eventos esportivos de Florestal é a contratação de empresas especializadas. Essa medida garantirá não apenas a satisfação das demandas, mas também a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Florestal, 06 de março de 2025.

Rondinelli Pereira da Silva Matrícula: 15534

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

e-mail: selt@florestal.gov.com.br

Responsável por planejar as ações da Secretaria de Esportes.